IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1078

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Processo Administrativo 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do Idoso – CMI 4
Departamento de Compras 8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 8

SANTAFEPREV 13
Licitações e Contratos 13
Ato de Autorização de Contratação Direta 13

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Processo Administrativo

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL / SP
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3546603.437.00001297/2026-15

PORTARIA Nº 476, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, nomeada pela Portaria nº 476/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, **NOTIFICA** por meio deste edital a **COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA FÉ DO SUL - COOPERSUL EM LIQUIDAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.353.870/0001-23, na pessoa de seus representantes legais, sócios e administradores:

· **Charles Silva de Mares** (Presidente)
· **Terezinha Caetano** (Diretor)
· **Jose Luiz da Silva** (Diretor)
· **Denise Gomes dos Santos** (Diretor)
· **Dimaura Gomes Cardoso** (Diretor)
· **Lilian Kelli Caldeira da Silva** (Administrador)

FINALIDADE: Ficam os referidos membros NOTIFICADOS para, querendo, apresentarem **defesa escrita**, juntarem documentos e arrolarem testemunhas no âmbito do Processo Administrativo nº 3546603.437.00001297/2026-15. O processo tem como objetivo apurar irregularidades e deliberar sobre a anulação do Decreto Municipal nº 3.152/2012, que outorgou a permissão de uso do imóvel público municipal localizado no Loteamento "Jardim Villa Lobos" (Lote 04 da Quadra 31).

PRAZO: O prazo para apresentação da defesa é de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO: A defesa deverá ser protocolada fisicamente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, endereçada à Comissão Processante (Portaria nº 476/2026), durante o horário de expediente administrativo.

ADVERTÊNCIA: O transcurso do prazo sem a apresentação de manifestação não impedirá o regular prosseguimento do feito. A ausência de defesa implicará na continuidade do processo à revelia, sendo os autos remetidos para a elaboração do relatório final conclusivo por esta Comissão.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de agosto de 2026.
Marcia Adriana Facione Mendonça
Presidente da Comissão Processante
Portaria nº 476/2026

.....

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATAD: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI. OBJETO:** Visa-se o **Aditamento do Contrato nº 53/2026**, para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e outros materiais permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais" do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices. **ASSINATURA: 04** de agosto de 2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 459/2026. **VALOR GLOBAL: R$ 4.473,46** (quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura. **Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA – ME. OBJETO:** Visa-se o **Aditamento do Contrato nº 54/2026**, para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e outros materiais permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais" do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices. **ASSINATURA: 04** de agosto de 2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 459/2026. **VALOR GLOBAL: R$ 8.585,13 (oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). VIGÊNCIA:** a partir da data

da assinatura. **Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: VB INFORMATICA E ELETRO LTDA. OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 55/2026**, relativo à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e outros materiais permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais" do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices. **ASSINATURA: 04** de agosto de 2026. **MODALIDADE: PROCESSO Nº 459/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026. VALOR GLOBAL: R$ 18.787,88** (dezoito mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). V**IGÊNCIA:** a partir da data da assinatura. **Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETOMADA DE SESSÃO)
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
Pregão Eletrônico Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2026

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **08:00 horas do dia 07/08/2026** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026**, na plataforma BLL.COMPRAS, do tipo Menor Preço, que objetiva a Aquisição de materiais elétricos específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2026, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame. A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame. Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

JHONATAN DE MOURA LIMA
Pregoeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP. **CONTRATADA: GARCIA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**. ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditamento de prorrogação de prazo de execução do **Contrato nº 30/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa qualificada para obra de Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Atílio Nieri/Rua Genésio A. Maschio, no bairro Jardim Universitário V, neste município**. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2025 - Processo nº 124/2025**. **Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 05, de 03 de Agosto de 2026.

Aprova o Plano de Trabalho do Lar do Idoso Orvalho de Luz: Manutenção Predial Ala Masculina, para fins de Custeio: Aquisição de materiais hidráulicos e acessórios no valor de R$ 3.474,40 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), materiais para pintura e acessório no valor de R$ 11.401,35 (Onze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), materiais elétricos e acessórios no valor de R$ 4.894,10 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos) e pagamento de Serviço de Terceiros: Mão de obra especializada no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), totalizando o valor de R$ 44.769,85 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), através de Seleção de Projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.002/1998 e, considerando:

- As deliberações da plenária oridinária do dia 03/08/2026 – ata 07/2026;
- A Lei Municipal nº 2022/1988 que institui o Conselho Municipal do Idoso;
- A Lei Municipal nº 2.666/2009 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Amparo ao Idoso;
- A Lei Municipal nº 2.880/2011 que institui o Fundo Municipal do Idoso de Santa Fé do Sul.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar do Idoso Orvalho de Luz: Manutenção Predial da Ala masculina, para fins de Custeio: Aquisição de materiais hidráulicos e acessórios no valor de R$ 3.474,40 (Três Mil, Quatrocentos e Setentra e Quatro Reais e Quarenta centavos), materiais para pintura e acessórios no valor de R$ 11.401,35 (Onze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), materiais elétricos e acessórios no valor de R$ 4.894,10 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos) e pagamento de Serviço de Terceiros: Mão de obra especializada no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), totalizando o valor de R$ 44.769,85 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos eSessenta e Nove reais e Oitenta e Cinco Centavos), através de Seleção de Projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa, despesas para fins de "Custeio: Aquisição de materiais hidráulicos e acessórios, materais de pintura e acessórios, materais elétricos e acessóriso e pagamento de Serviço de Terceiros: Mão de obra especializada conforme propostas encaminhada".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé do Sul, 03 de Agosto de 2026.

Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente do CMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 05, de 03 de Agosto de 2026.

Aprova o Plano de Trabalho do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo: Contratação Profissional – Psicólogo e Profissional de Nível Superior para Atividades Socioeducativas, para fins de Custeio: Serviço de Terceiros no valor de R$ 44.769,85 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e, o Plano de Trabalho do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo: Aquisição de Fraudas Geriátricas Descartáveis, para fins de Custeio: Material de Consumo de no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), através de Seleção de Projetos via Fundo de Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.002/1998 e, considerando:

- As deliberações da plenária oridinária do dia 03/08/2026 – ata 07/2026;
- A Lei Municipal nº 2022/1988 que institui o Conselho Municipal do Idoso;
- A Lei Municipal nº 2.666/2009 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Amparo ao Idoso;
- A Lei Municipal n° 2.880/2011 que institui o Fundo Municipal do Idoso de Santa Fé do Sul.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar dos Velhinhos São Vicentede Paulo: Contratação Profissional - Psicólogo e profissional de Nível Superior para Atividades

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Socioeducativas, para fins de Custeio: Serviço de Terceiros no valor de R$ 44.769,85 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e, O Plano de Trabalho do Lar do Velhinhos São Vicente de Paulo: Aquisição de Fraudas Geriátricas Descartáveis, para fins de Custeio: Material de consumo no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil) conforme propostas encaminhadas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé do Sul, 03 de Agosto de 2026.

Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente do CMI

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 648/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 721/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/08/2026 09:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de lentes simples e armação de óculos para J L de F;
aquisição de lentes multifocais e armação de óculos para I A do N;
de acordo com processo SEI nº 3546603.437.00001304/2026-71.

CONTRATADO: WANDERLEYA P G CELES & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 310,00

Nº DO EMPENHO: 5956

05/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 644/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 717/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/08/2026 15:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Processo SEI nº 3546603.437.00001159/2026-28;
Serviço de troca de lona de toldo - 10,00x2,50 metros, para EMEI Profª Rozalia Alves Garcia.

CONTRATADO: ELSON CESAR CASTELAN LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 4.490,00

Nº DO EMPENHO: 5946

05/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 645/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 718/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/08/2026 07:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de Serviço De Chaveiro para o Paço Municipal, utilizada pela Secretaria de Administração, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001284/2026-38.

CONTRATADO: 65.200.182 ELVIS DE OLIVEIRA FREITAS

VALOR DA DESPESA: R$ 169,00

Nº DO EMPENHO: 5947

05/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 646/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 719/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/08/2026 13:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à realização de limpeza intensiva das dependências do Fundo Social, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001272/2026-11.

CONTRATADO: ANGELA CRISTINA FRACAROLLI - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 475,00

Nº DO EMPENHO: 5953

05/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 647/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 720/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/08/2026 15:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de remédios para o Núcleo de Assistência à Saúde – NAS - Decreto Municipal 2798/2010, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001247/2026-20;

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 676,50

Nº DO EMPENHO: 5952

CONTRATADO: DROGRASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 123,00

Nº DO EMPENHO: 5954

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 516,00

Nº DO EMPENHO: 5955

05/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 017/2026
DISPENSA Nº 014/2026

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 017/2026, dispensa nº 014/2026, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **EDSON JOSÉ ESTRADA ME,** inscrita no **CNPJ: 08.698.153/0001-66** para a execução de serviços, visando a instalação de novos equipamentos e reconfiguração da Central PABX do prédio do SantaFePrev, pelo valor de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), com a prestação dos serviços no prazo de até 10 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 05 de agosto de 2026.

Elio Miler
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº	012/2023 **(3º Aditamento)**
Processo nº	020/2023
Dispensa nº	019/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Aquisição, Implantação e Gerenciamento de relógio de ponto digital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal Santa Fé do Sul.
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	**C.C. CALEJON DOS SANTOS**
Vigência	12 meses
Valor Global	R$ 1.850,64 (mil e oitocentos reais e sessenta e quatro reais)
Assinatura	24 de junho de 2026

Santa Fé do Sul/SP, 25 de junho de 2026.

WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 17 3631-1223 17 99631-0395
@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br
contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com